



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS**

**PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA
RESULTADO PRELIMINAR E ABERTURA DE RECURSOS**

FISIOTERAPEUTA

EDITAL N.º 230/2026

EDITAL DE ABERTURA Nº 160, DE 10 DE MARÇO DE 2026

LEI MUNICIPAL AUTORIZATIVA N.º 7.520/2026

O **MUNICÍPIO DE PELOTAS**, por meio da Secretaria de Recursos Humanos - SERH, torna público este **RESULTADO PRELIMINAR e ABERTURA DE RECURSOS** do **PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA** para admissão em contrato administrativo temporário na função de **FISIOTERAPEUTA**, para atuação nas unidades vinculadas às áreas de Saúde e Assistência Social. A contratação dar-se-á nos termos da Lei Municipal n.º 5.011, de 23 de dezembro de 2003 e conforme Lei Municipal n.º 7.520, de 02 de março de 2026, sendo disciplinada nos termos deste edital.

O **Resultado Preliminar da análise documental**, Anexo I do presente Edital, será disponibilizado no site www.pelotas.com.br/concursos-publicos **no dia 07/04/2026**. Outrossim, **COMUNICA** a abertura de prazo para Interposição de Recursos referentes ao resultado preliminar, de **08 de abril até às 23h59min do dia 10 de abril de 2026**, exclusivamente pelo endereço eletrônico <http://www.pelotas.com.br/oportunidades/selecao-publica-simplificada>, considerando:

- a) O recurso deverá ser encaminhado em formulário a ser preenchido no site, constando as razões (fatos e fundamentos) de recurso, nome completo, CPF e função para a qual se inscreveu, e;
- b) Não serão aceitas documentações diversas das apresentadas no ato da inscrição.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas-RS, 07 de abril de 2026.

RENATA DE VARGAS RIBEIRO
Diretora de Recursos Humanos

CARLA DA SILVA CASSAIS
Secretária Municipal de Recursos Humanos